



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

### **EDITAL N.º 13/2012**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai iniciar no próximo **dia 19** (4.ª-feira), com início às **20:00 horas**, a **Sessão Ordinária de Dezembro** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem do Dia:***

**Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

**Ponto 2.** – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro e Serviços Municipalizados de Aveiro para 2013, Mapa do Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, e autorização genérica para a realização de Compromissos Plurianuais ao abrigo da Lei 8/2012 - aprovação;

**Ponto 3.** – Regulamento Municipal de Ruído – aprovação;

**Ponto 4.** – Estatutos da AGIR (revisão) – aprovação.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as atas n.ºs 66,67,68,69,70,71,72,73 e74.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luís Miguel Capão Filipe